TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022, QUE FAZEM ENTRE SI UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavalhada III, na cidade Cáceres-MT; neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa**, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º Andar – Sala 03 – centro de apoio II – Alphaville, neste ato representada pelo **Sra. Renata Nunes Ferreira**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo UNEMAT-PRO-2022/021788.91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 025/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/03/2026 a 23/03/2027, nos termos do art. 57, *II*, da Lei n.º 8.666, de 1993, aplicável aos serviços de natureza contínua, podendo a duração do contrato ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. *O valor da contratação é de R$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais), conforme discrição abaixo:*

Item	*Descrição*	*Unid.*	*Marca*	*Quantidade*	*Valor Unitário (R$)*	*Valor Total (R$)*
01	*SERVIÇO ESPECIALIZADO EM GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA*	*R$*	*Própria*	*972.00 0,00*	*1,00*	***972.000,00***

UNEMATDIC202617321

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 25/03/2026 às 08:20:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 25/03/2026 às 09:26:51 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 25/03/2026 às 10:47:12.
Documento Nº: 35554638-9537 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35554638-9537

SIGA

	EM GERAL (PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA), INCLUINDO TODA TECNOLOGIA EMBARCADA, MEDIANTE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET, VISANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS, ENTRE OUTROS MATERIAIS (PNEUS, ÓLEO DE MOTOR, LUBRIFICANTES, PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR, ETC.), INCLUSIVE, TRANSPORTE SUSPENSO POR GUINCHO E SOCORRO MECÂNICO, PRODUTOS, SERVIÇOS MECÂNICOS DE TODA ORDEM, BORRACHARIA, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, LAVAGEM, ESTOFAGEM, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, EM REDE DE OFICINAS E CENTRO AUTOMOTIVOS CREDENCIADOS, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/SEPLAG E SEUS ANEXOS.					
Total R$ 972.000,00						

2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.*

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 122
Programa: 036
Projeto Atividade: 2006.9900
Elemento de Despesa: 3390.3900/3390.3000
Fonte: 15000000

UNEMATDIC202617321

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 25/03/2026 às 08:20:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 25/03/2026 às 09:26:51 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 25/03/2026 às 10:47:12.
Documento Nº: 35554638-9537 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35554638-9537

SIGA

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: (especificar: cronograma físico-financeiro; orçamento sintético, croqui; projetos; memorial descritivo; dentre outros)

5. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, 24 de março de 2026.

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA

REITORA

CONTRATADA:

RENATA NUNES FERREIRA:37123728840

Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA:37123728840
Dados: 2026.03.25 09:01:18 -03'00'

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Sra. RENATA NUNES FERREIRA

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS:
NOME: Clebes Cosendey de Souza
RG: 12XXXXX-9 SJ/MT
NOME: Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.XXX.XXX-60

Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 25/03/2026 às 08:20:45, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 25/03/2026 às 09:26:51 e CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 25/03/2026 às 10:47:12.
Documento Nº: 35554638-9537 - consulta à autenticidade em
https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35554638-9537

SIGA